



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 420/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 419/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, matricula sob o nº. 138-4/1, Contrato Administrativo Nº. **185/2023** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PSC PARAMETRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.995.824/0001-98, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da Construção do Centro Municipal de Eventos, a ser construído na rua Olynto Fiorin, no Centro do Município de Nova Ramada/RS, composto por quiosques, museu, quadra Society, quadra de areia, pavimentação de passeios, área de contemplação, playground, pergolados, estacionamento e demais itens, ao atender ao Contrato de Repasse OGU Nº 939538/2022/MTUR/CAIXA – operação 1085981-76 – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Construção de Centro de Eventos no Município de Nova Ramada/RS, de acordo com a Concorrência Pública nº 01/2023 – Processo 367.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de dezembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 419/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração